



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO**  
**EDITAL Nº 002/2014**



**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA** do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da **COORDENAÇÃO GERAL DO PROJOVEM URBANO** faz saber aos interessados que fará realizar as inscrições para o processo seletivo simplificado de **EDUCADORES** para atuarem no ProJovem Urbano, de acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 08 de 16 de abril de 2014 para posterior contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

### 1. OBJETIVOS

O Processo seletivo do ProJovem Urbano tem por objetivo:

1.1. Selecionar pessoal para atuar no Programa como educadores, conforme anexo II.

### 2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se inscrever à presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:

- a) ter a **graduação exigida para o cargo**, de acordo com este Edital;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve **comprovar formalmente a disponibilidade de horários**, após Resultado Final da seleção, segundo item 10 do Anexo I.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente nos seguintes locais:

Nº.	Cidade	Meta de Alunos	Local de Inscrição
01	Luis Correia	200	Secretaria Municipal de Educação
02	Buriti dos Lopes	200	Secretaria Municipal de Educação
03	Ilha Grande	200	Secretaria Municipal de Educação
04	Parnaíba	200	Gerencia Regional de Educação - GRE
05	Demerval Lobão	200	Secretaria Municipal de Educação
06	Elesbão Veloso	200	Supervisão Estadual de Educação
07	Canto do Buriti	200	Supervisão Estadual de Educação
08	Capitão Gervásio Oliveira	200	Supervisão Estadual de Educação
09	Alegrete	200	Supervisão Estadual de Educação
10	Cristino Castro	200	Secretaria Municipal de Educação
11	Jaicós	200	Prefeitura Municipal
12	Jacobina	200	Secretaria Municipal de Educação
13	Itainópolis	200	Supervisão Estadual de Educação
14	Paulistana	200	Gerencia Regional de Educação - GRE
15	Queimada Nova	200	Secretaria Municipal de Educação



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO  
**EDITAL Nº 002/2014**



**3.1.1. Período de inscrição:**

**3.1.1.a) de 23 a 28 de outubro de 2014 – das 8h às 13h, exceto sábado, domingo e feriado;**

**3.1.2.** No ato da inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) O currículo comprovado, conforme Anexo IV deste Edital;

**3.2.** O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

**3.3.** A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

**3.4.** Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital;

**3.5.** As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pela Seleção, a qual contará com membros da Coordenação Geral do Programa nesta SEDUC, que divulgará os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, no Diário Oficial do Estado, bem como em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GREs), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC.

## **4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

### **4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.1** O processo de seleção se dará em 02(duas) etapas: análise curricular e entrevista, e será coordenado por uma Comissão Técnica de Seleção nomeada por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura.

### **4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR**

**4.2.1.** A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo IV deste Edital, atualizados e comprovados;

**4.2.3.** A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 50 (cinquenta) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo IV deste Edital;

**4.2.5.** Cada título será considerado uma única vez;

**4.2.5.** Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV, observando o limite de pontos nele contido.

**4.2.6.** Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;

**4.2.7.** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, só será aceito o **diploma**, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

**4.2.8.** Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A -“2” no Anexo IV deste Edital, o candidato deverá:

a) comprovar com o **certificado** que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE);

b) caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado na letra “a”, anexar declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

**4.2.9.** Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito o **diploma**, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou instituições competentes;

**4.2.10.** Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados nas alíneas C e F no Anexo IV deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária e período de trabalho respectivamente, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas e documento que não conste o período de trabalho;



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO  
**EDITAL Nº 002/2014**



- 4.2.11.** O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;
- 4.2.12.** Não serão recebidos os documentos originais;
- 4.2.13.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;
- 4.2.14.** Serão considerados classificados para a etapa da entrevista os 03(três) primeiros candidatos classificados por ordem decrescente na análise curricular para cada vaga.

### **4.3. DA ENTREVISTA**

- 4.3.1.** Nessa etapa, de caráter classificatório e/ou eliminatório, serão realizadas entrevistas individuais com os candidatos classificados na etapa de análise curricular até o limite de 03(três) candidatos para cada vaga;
- 4.3.2.** A pontuação máxima para essa etapa será de **50** (cinquenta) pontos;
- 4.3.3.** A entrevista será realizada no Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF, na cidade de Teresina, em data e horário que serão divulgados no site da SEDUC: [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), em até 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE**

- 5.1.** Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo **25** (vinte e cinco) pontos do total de 100 (cem) pontos possíveis da análise curricular e entrevista, até um limite de 03 (**três**) candidatos para cada vaga disponível.
- 5.2.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular e entrevista.
- 5.3.** O escore final do candidato aprovado ou classificado será a soma algébrica do escore obtido nas etapas da seleção.
- 5.4.** Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:
- a) O candidato mais idoso.
  - b) Tenha mais experiência na área específica da categoria profissional.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1.** Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;
- 6.2.** O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos devem ser protocolados no site da SEDUC-PI [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), conforme modelo anexo.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1.** A duração do contrato dos profissionais selecionados será por um período de até dezoito (18) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO**  
**EDITAL Nº 002/2014**



programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 08 de 16 de abril de 2014 e Lei Estadual 5.309 de 17 de julho de 2003 e alterações posteriores.

7.2. A classificação do candidato no presente processo seletivo simplificado assegurará apenas expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, à oportunidade e à conveniência da SEDUC-PI, à existência de vagas, à formação de turmas para o referido Programa, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade do certame, bem como ao calendário pedagógico de responsabilidade do Ministério da Educação – MEC.

## 10. DOS ANEXOS

### 8.1. ANEXO I – CRONOGRAMA

### 8.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS PERFIS DOS PROFISSIONAIS DO PROJÓVEM URBANO (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) EXIGIDOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS.

### 8.3. ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.

### 8.5. ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

### 8.6. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

### 8.7. ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

## 11. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

**Será excluído da seleção o candidato que:**

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- c) Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 2;

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não será admitida inscrição condicional;
- b) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;
- c) Para a contratação será observada a participação no Curso de Formação Inicial (presença obrigatória), com carga horária de 40 horas presenciais e 56 não presenciais, totalizando 96h, a qual será marcada e realizada após a divulgação do resultado final da seleção, sob pena de eliminação;
- d) Os profissionais a serem contratados (educadores de educação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã, Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças e Tradutor e Interpretador de Libras) devem declarar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 30h semanais;
- e) O horário de trabalho, no núcleo é das 18:00 às 22:00h, perfazendo um total de 4h diárias, de segunda à sexta-feira, podendo mudar, de acordo com as necessidades do Programa;
- f) É obrigatória a participação no Curso de Formação Continuada que ocorrerá mensalmente – com carga horária de 12 horas em um sábado e um domingo ou outro período designado pela Coordenação Geral, durante os 18 meses do Programa, **sob pena de desligamento;**
- g) Os profissionais contratados serão lotados nos municípios atendidos pelo Projovem Urbano. Os Educadores prestarão serviços nos núcleos onde funcionarem turmas do Projovem Urbano, podendo atender a qualquer um dos núcleos ou ser remanejado durante o período letivo de acordo com as necessidades do Programa;



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO  
**EDITAL Nº 002/2014**



- h)** No decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos (Resolução/CD/FNDE Nº 08 de 16 de abril de 2014), um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de um núcleo escolar, de acordo com as necessidades do Programa;
- i)** No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, **haverá redução do número de profissionais do programa** (Resolução/CD/FNDE Nº 08 de 16 de abril de 2014), ocorrendo o **desligamento de profissionais**;
- j).** O presente certame tem a validade de 09 (nove) meses, prorrogável por igual período;
- l)** A contratação está prevista para o dia 05 de janeiro de 2015.

Teresina, 18 de setembro de 2014.

---

**Dr. Alano Dourado Meneses**  
Secretário Estadual de Educação e Cultura

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação do Edital	22/10/2014	Site SEDUC-PI / DOE* / Gerências Regionais de Educação (GRES)
2. Inscrições	22/10 a 28/10/2014	



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO  
**EDITAL Nº 002/2014**



	Das 8h às 13h	Locais Indicados no Edital
3. Análise Curricular	29/10/2014 a 12/11/2014	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	12/11/2014 17h	Site da SEDUC-PI / (GRES) / DOE
5. Prazo para Recurso	14/11/2014 8h às 16h	Site da SEDUC-PI <a href="http://www.seduc.pi.gov.br">www.seduc.pi.gov.br</a>
6. Resultado dos Recursos	20/11/2014  17h	Site da SEDUC-PI / (GRES) / DOE
7. Convocação para Fase de Entrevistas	20/11/2014	Site da SEDUC-PI / (GRES) / DOE
8. Entrevistas	25/11 a 26/11/2014	Locais serão Divulgados no Edital de Convocação
9. Resultado das Entrevistas – Resultado Final da Seleção	04/12/2014	Site da SEDUC-PI / DOE
10. Convocação para Formação Inicial de Educadores	04/12/2014	Site da SEDUC-PI / (GRES) / DOE
11. Formação Inicial	09/12/2014 a 03/12/2014  8h às 18h	Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF Teresina-PI
12. Início das Aulas	05/01/2014	Escolas Definidas nos Municípios

\*DOE: Diário Oficial do Estado.

**ANEXO II**

**QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS**

CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Educadores de Formação Básica	Nível Superior Completo em Licenciatura na Área Específica (licenciatura plena) *; • conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); • experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos e no Projovem; • disponibilidade 30 horas semanais para dedicação ao Programa;	30 horas	R\$ 1.620,40



Educadores de Qualificação Profissional**	<ul style="list-style-type: none"> <li>• habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional que estará sob sua responsabilidade, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou</li> <li>• formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional que estará sob sua responsabilidade e em cursos de formação profissional;</li> <li>• conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);</li> <li>• disponibilidade de 30 horas semanais para dedicação ao Programa.</li> </ul>	30 horas	R\$ 1.600,00
Educadores de Participação Cidadã	<ul style="list-style-type: none"> <li>• habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais;</li> <li>• conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);</li> <li>• disponibilidade de 30 horas semanais para dedicação ao Programa;</li> </ul>	30 horas	R\$ 1.600,00
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	<ul style="list-style-type: none"> <li>• formação mínima em nível médio, na modalidade normal;</li> <li>• conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;</li> <li>• disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao Programa.</li> </ul>	20 horas	R\$ 1.600,00
Tradutor e Interprete de Libras***	<ul style="list-style-type: none"> <li>• profissional com certificação no Exame Nacional para Certificação de Proficiência no uso e no ensino de Libras e para Certificação de Proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português/Libras – Prolibras ou com licenciatura em Letras/Libras;</li> <li>• disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao Programa.</li> </ul>	20 horas	R\$ 1.600,00

\* Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática.

\*\* ARCOS OCUPACIONAIS;

\*\*\* Contratação condicionada à existências de alunos com a referida necessidade.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO  
**EDITAL Nº 002/2014**



ARCOS OCUPACIONAIS	OCUPAÇÕES
<b>1. Alimentação</b>	Chapista; Cozinheiro Auxiliar; Repositor de Mercadorias e Vendedor Ambulante (Alimentação).
<b>2. Construção e Reparos I</b>	Ladrilheiro; Gesseiro; Pintor e Reparador (revestimento).
<b>3. Saúde</b>	Auxiliar de Administração em Hospitais e Clínicas; Recepcionista de Consultório Médico e Dentário; Atendente de Laboratório de Análises Clínicas e Atendente de Farmácia (Balconista).
<b>4. Serviços Domésticos II</b>	Cuidador de Idoso; Passador de Roupas; Cuidador de Crianças (Babá) e Lavadeiro.
<b>5. Telemática</b>	Operador de Microcomputador; Helpdesk; Telemarketing (vendas) e Assistente de Vendas (Informática e Celulares).

**ANEXO III**

**a. QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS**

**1. PÓLO DE PARNAÍBA**

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
<b>1. Luis Correia</b>	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO  
**EDITAL Nº 002/2014**



<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>2. Ilha Grande</b>	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>3. Buriti dos Lopes</b>	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>4. Parnaíba</b>	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

**2.PÓLO GRANDE TERESINA**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO  
**EDITAL Nº 002/2014**



<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>1. Demerval Lobão</b>	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>2. Elesbão Veloso</b>	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

**3. PÓLO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>1. Canto do Buriti</b>	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Capitão Gervásio Oliveira	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Cristino Castro	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

#### 4. PÓLO DE PIO IX

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Alegrete	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	



MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
<b>2. Jaicós</b>	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
<b>3. Jacobina</b>	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
<b>4. Itainópolis</b>	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01



MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
5. Paulistana	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
6. Queimada Nova	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

#### ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação 1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	2. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Crianças - Conhecimentos	7,0	7,0

	básicos em desenvolvimento infantil		
F	Experiência na Área – Cargo Pretendido	5,0	5,0
<b>Total de Pontos -----</b>			<b>50</b>

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO EDUCAÇÃO BÁSICA

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação 3. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	4. Pós-Graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos e Projovem	7,0	7,0
F	Experiência na Área – Cargo Pretendido	5,0	5,0
<b>Total de Pontos -----</b>			<b>50</b>

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação 5. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	6. Pós-Graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos e Projovem	7,0	7,0
F	Experiência comprovada em projetos sociais	5,0	5,0
<b>Total de Pontos -----</b>			<b>50</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO  
**EDITAL Nº 002/2014**



**TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL**

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação 7. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	8. Pós-Graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
	Formação Técnica em Nível Médio	4,0	4,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos e Projovem	7,0	7,0
F	Experiência na Área – Cargo Pretendido	5,0	5,0
<b>Total de Pontos -----</b>			<b>50</b>

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_  
tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para trabalhar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, executado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC-PI, inclusive aos sábados e domingos. Entre os dias da semana disponíveis estão: Segunda a sexta-feira no turno da noite, de 18h às 22h. Tenho disponibilidade aos sábados e domingos para participar das aulas de formação continuada, em qualquer dos municípios do Programa com recursos próprios, **caso necessário**, perfazendo uma carga-horária de 12h mensais.

Por ser verdade, coloco-me à disposição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO**  
**EDITAL Nº 002/2014**



**OBS: Aqueles que possuem vínculo atual (cargo, emprego ou função) devem apresentar declaração formal do mesmo comprovando turno e carga-horária de ocupação, segundo itens 2.1, “c” e 10 do Anexo “I” deste Edital.**

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROJOVEM URBANO**

Município Sede da GRE:		
Município Pretendido – Vaga:		
Nome do Candidato:		
Sexo: ( )F ( )M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Órgão Emissor:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Ano 1º Emprego:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Cart. Profissional:	UF:	Data Expedição:
Série:		
Certificado Reservista:		
Endereço:		Nº.
Complemento:		Bairro:
UF	CEP:	Telefone: ( )
		Celular: ( )
E-mail:		
Filiação:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Grau de Instrução: ( ) Nível Médio ( ) Nível Superior		
Formação:		Pós Graduação:



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO  
**EDITAL Nº 002/2014**



Outro Vínculo Empregatício ( )sim ( )Não Função:	Local:  Tempo de Serviço:
--------------------------------------------------------	---------------------------------

**Cargo a Concorrer:**

1. Educador de Educação Básica ( ) ( ) CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA) ( ) LÍNGUA PORTUGUESA ( ) LÍNGUA INGLÊSA ( ) MATEMÁTICA ( ) CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	2. Educador de Qualificação Profissional ( )  3. Educador do Acompanhamento do Acolhimento de Crianças ( ) 4. Educador de Participação Cidadã ( ) 5. Tradutor e Interprete de Libras ( )
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**CURRÍCULO PADRÃO**

EDUCADOR (A) PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO			
<b>Município:</b> Local para o qual o candidato deseja concorrer a uma vaga.			
<b>Cargo:</b> Especificar o cargo para o qual o candidato deseja concorrer à vaga		<b>Opção Única:</b>	
DADOS PESSOAIS			
<b>Nome:</b>			
<b>Estado Civil:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>PIS/PASEP/NIT:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>RG:</b>		<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Nº.:</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>		<b>CEP:</b>	<b>Cidade/UF:</b>
<b>Contato:</b>		<b>E-mail:</b>	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
<b>Escolaridade:</b>			



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA  
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO  
EDITAL Nº 002/2014



<b>Curso:</b>	
<b>Pós Graduação:</b>	
<b>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Carga Horária:</b>
<b>Instituição:</b>	<b>Período:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Carga Horária:</b>
<b>Instituição:</b>	<b>Período:</b>
<b>CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Local:</b>	<b>Cargo:</b>
<b>Atividade Desenvolvida:</b>	<b>Período:</b>
<b>Local:</b>	<b>Cargo:</b>
<b>Atividade Desenvolvida:</b>	<b>Período:</b>

<b>ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL</b>	
<b>Local:</b>	<b>Cargo:</b>
<b>Atividade Desenvolvida:</b>	<b>Carga Horária:</b>
<b>Local:</b>	<b>Cargo:</b>
<b>Atividade Desenvolvida:</b>	<b>Carga Horária:</b>





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA**  
**COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO  
**EDITAL Nº 002/2014**



Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher corretamente o formulário de Recurso;
2. Apresentar fundamentos e argumentos claros e concisos;
3. Após preencher o recurso guarde comprovante de envio.